

Maceió, 21 de outubro de 2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/PPGEQ/2016 (INPPGEQ-01)

Estabelece as Linhas de Pesquisa associadas a cada Área de Concentração, bem como, os critérios para a inclusão/exclusão de Linhas de Pesquisa no PPGEQ.

Art. 1º - As Linhas de Pesquisa associadas às Áreas de Concentração em vigência no PPGEQ são:

LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Sistemas de Separação, Energia e Meio Ambiente	Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais
Processos Químicos, Biotecnológicos e Catalíticos	

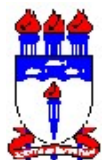
Art. 2º - Para a inclusão de novas Linhas de Pesquisa junto ao PPGEQ são considerados os requisitos apresentados no Documento de Área Engenharias II, a saber:

§ 1 – Os docentes do programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa.

§ 2 – O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com o número de docentes permanentes. As linhas de pesquisa devem estar balanceadas entre si, apresentando de forma proporcional número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc.

Art. 3º - O colegiado irá avaliar a manutenção e/ou inclusão de novas linhas baseado nas seguintes condições:

I - Infraestrutura para a implantação da linha de pesquisa proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

PPGEQ UFAL
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química

II - Número de docentes envolvidos na linha de pesquisa;

III - Publicações e projetos de docentes credenciados relacionados à referida Linha de Pesquisa;

IV – Previsão de formação de recursos humanos (iniciação científica ou tecnológica e pós-graduação);

V – Atender ao estabelecido no Art. 2º desta Instrução.

Art. 4º - A linha de pesquisa será excluída se não apresentar discentes associados num período de avaliação do Programa da Capes.